



## Acta Número Quarenta e Um

Aos Treze dias do mês de Maio de Dois Mil e Nove, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

### 1.º ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Depois de lida foi aprovada a acta da reunião anterior.

### 2.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Carlos Américo Fernandes Araújo, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 245, a solicitar uma declaração em como não existem transportes públicos de Riba de Âncora para Vila Praia de Âncora, para efeitos de frequência de curso de formação profissional;  
De Vitória de Jesus Fardilhas Ribeiro, residente no lugar de Enxurreira, n.º 84 a solicitar um atestado de residência, para efeitos de efectuar visitas em estabelecimentos prisionais;

De Lilita Maria Esteves Gonçalves, na qualidade de herdeira de Avelina Rosa Afonso, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 198, a solicitar uma declaração em como o prédio rústico sito em Campo Pinto confronta de Norte, Nascente e Poente com caminho público e do Sul com herdeiros de Avelina Rosa Afonso, para efeitos de elaboração de relação de bens.

### 3.º ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

Foi atribuído o n.º 150 – A, à moradia de Mário João Rebelo Nunes da Costa, sita no lugar de Juía.

### 4.º SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS

Foi pedido à EDP a substituição de lâmpadas fundidas da rede de iluminação pública nos seguintes locais:

#### LUGAR DE JUÍA

- Caminho de Juía (Largo dos Netos, junto à casa n.º 181, uma das lâmpadas do poste)
- Estrada de Campo Viana (frente à EB1)

#### LUGAR DE TRÁS-O-RIO

- Caminho da Devesa (junto à casa n.º 204 -A). Já comunicada a 25 de Fevereiro
- Estrada da Igreja a Vila Verde (junto à casa n.º 195)

#### LUGAR DE ALDEIA NOVA

- Caminho do Salto (junto à casa n.º 268). Já comunicada a 25 de Fevereiro
- Caminho do Salto (junto à casa n.º 271). Já comunicada a 25 de Fevereiro
- Caminho do Salto (junto à casa n.º 283). Já comunicada a 25 de Fevereiro
- Estrada da Aldeia Nova ao Crieiro (junto à casa n.º 305)

#### LUGAR DA PONTE



- Caminho do Lugar Velho (junto à casa n.º 44) Já comunicada a 25 de Fevereiro
- Caminho do Largo de S. Bártolomeu ao Largo do Gigante (perto da casa n.º 34)
- Loteamento de Gandra (frente ao lote n.º 1) Já comunicada a 25 de Fevereiro
- Loteamento de S. Bártolomeu
- Caminho dos Fornos (junto à casa n.º 58) – Apaga e acende

#### **5.º DESLOCAÇÃO TÉCNICA A OBRA**

Foi deliberado pedir à Câmara Municipal de Caminha a deslocação de uma equipa técnica a uma obra que está a ser construída no lugar de Aldeia Nova, com o Proc.º n.º 279/06 em nome de Patrícia Ludomira Mesquita Ramoa de Amorim Leite, pelos seguintes motivos:

Devido à cedência de terreno ao domínio público para alargamento do caminho, o empreiteiro da obra “abriu caixa” no terreno cedido, fez aterro com terra, ao que nos parece, sem a compactar e prepara-se para fazer a respectiva pavimentação em calçada à portuguesa. Esta Junta de Freguesia entende que, o respectivo aterro não deve ser feito em terra mas sim em “tout-venant” e prensado a fim de evitar, mais tarde, aluimento de piso;

O piso do caminho é em alcatrão e o uso de calçada à portuguesa na faixa que foi cedida para alargamento não se enquadra.

#### **6.º SUBSÍDIO**

Foi deliberado atribuir um subsídio à Associação ARA, no valor de cento e cinquenta euros, para ajudar a custear as despesas relacionadas com a primeira caminhada da Primavera no montado de Riba de Âncora.

#### **7.º PAGAMENTOS**

Foram autorizados os seguintes pagamentos:

À firma TECNA, a verba de cento e noventa e oito euros, referente à aquisição de material para a limpeza de valetas;

À firma Cunha Amorim e Ribeiro, Lda., a verba de cinco mil euros, referente a obras realizados no cemitério paroquial;

À firma Manuel Martins Louro, a verba de cento e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, referente a despesas de reparação com a motocultivadora;

À firma SMD – Alexandre Aragão, a verba de duzentos e vinte e oito euros, referente a despesas de reparação do servidor de Internet.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.